



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CONSUNI N° 157, DE 22 DE JUNHO DE 2023

~~RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 50, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021~~

~~Altera o regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri – UFCA e o art. 7º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;~~

~~Considerando o que deliberou o Conselho Universitário – Consuni, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária, em 16 de dezembro de 2021;~~

~~Considerando a documentação constante nos autos do Processo 23507.004336/2021-55, resolve:~~

~~Art. 1º O Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“Art. 54.~~

~~.....~~

~~§3º A carga horária das disciplinas da modalidade presencial é detalhada em carga horária teórica, prática e extensão e, se couber, na modalidade de ensino à distância – EaD;~~

~~§ 4º A carga horária das disciplinas da modalidade EaD é detalhada em carga horária teórica, prática e extensão.” (NR)~~

~~Art. 2º Fica revogado o §5º do art. 54 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA.~~

~~Art. 3º Esta Resolução entra em vigor 02 de janeiro de 2021.~~

~~Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário~~